

Introdução

Amir El Hakim de Paula

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

PAULA, AEH. Introdução. In: *A relação entre o Estado e os sindicatos sob uma perspectiva territorial* [online]. São Paulo: Editora UNESP, 2015, pp. 15-22. ISBN 978-85-68334-67-6. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International license](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença [Creative Commons Atribuição 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia [Creative Commons Reconocimiento 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

INTRODUÇÃO

Esta obra procurou compreender as relações entre o Estado e os sindicatos, tendo como ponto principal de análise as restrições que as entidades de trabalhadores sofreram na passagem de um Estado liberal para outro de estrutura corporativa.

Os estudos sobre o sindicalismo brasileiro tiveram um aumento qualitativo nos últimos anos na Geografia, surgindo inúmeras dissertações e teses sobre a estrutura e funcionamento, principalmente, dos sindicatos rurais no país. Dentre esses estudos, poderíamos citar o trabalho de Thomaz Jr. (1996), que em sua tese de doutoramento estudou a territorialidades da organização sindical dos trabalhadores do setor sucroalcooleiro. Sua contribuição se deu também por meio de orientação de dissertações e teses, possibilitando o aumento das pesquisas sobre sindicatos no país.¹

Poucos foram os geógrafos que procuraram entender a organização dos trabalhadores urbanos do início do século XX. Moreira (1985), ainda na década de 1980, assinalava que

no campo da Geografia, esses estudos são praticamente inexistentes. O operariado, enquanto classe e sujeito-objeto da história, merece vaga referência, e é confundido no tema genérico da população. (Moreira, 1985, p.21)

1 Entre esses trabalhos, temos o de Carvalho, T. (2004) e o de Carvalho, M. (2000).

Mais recentemente, alguns trabalhos, como os de Camargo (2003) e Franca (2004), se preocuparam em investigar as relações de trabalho na indústria, embora não tendo como objetivo central as discussões acerca da organização sindical brasileira.

Nosso principal objeto de análise é a mudança de territorialidade sindical que ocorre no período compreendido entre o início do século XX até meados da década de 1930. Mais especificamente, essa pesquisa compreenderá de que forma o Estado e os sindicatos atuavam no território: as entidades de classe utilizando-o enquanto suporte para as estratégias organizacionais (como as greves), e o Estado, principalmente a partir de 1931, normatizando-o em busca de uma maior centralização do poder e, conseqüentemente, dificultando as ações de vários setores da sociedade civil, os sindicatos entre eles.

Ao estudarmos as relações entre os sindicatos e o Estado no território, objetivamos compreender como as entidades representantes dos trabalhadores organizavam suas ações territoriais (em nível municipal, estadual e nacional) e de que forma o Estado interferia nessas ações. Para isso, os conceitos de território e territorialidade assumem importância central.

O recorte temporal justifica-se na medida em que propicia uma visão das ações sindicais no território, seja na prevalência de um Estado liberal – quando a presença estatal nas relações entre o capital e o trabalho resumia-se na repressão às manifestações operárias, sem interferir na organização interna e de relacionamento entre os sindicatos, havendo grande pluralidade de entidades –, seja também no limiar de existência de um Estado corporativo – quando a interferência estatal restringia sensivelmente o raio de ação dessas entidades operárias, culminando com o fim da pluralidade sindical e o estabelecimento de uma ação sindical única.

Nessa pesquisa procuramos entender o significado dessas ações dos sindicatos no território nacional no que tange, principalmente, à busca dessas entidades por uma integração mais efetiva (como a constituição de encontros nacionais). Esses processos de articulação territorial entre os sindicatos tinham como escopo central a superação dos vários obstáculos existentes, como aqueles ocasionados pela

dimensão territorial do país, agravado pela presença de uma precária rede de transportes e telecomunicações.

Além disso, essas entidades lutavam cotidianamente contra a repressão do Estado e dos patrões, como também contra a falta de recursos monetários, o que dificultava suas lutas por melhores condições de sobrevivência. Sendo assim, optamos por estudar prioritariamente os sindicatos-revolucionários,² por serem opostos às políticas sociais e trabalhistas vigentes no período. Isto porque sempre tiveram uma ação anti-institucional (gerando várias lutas sociais) e a preocupação de organizar seus filiados nas várias escalas existentes (como a municipal, intermunicipal, regional, nacional e internacional).

Essa opção deveu-se também ao fato de que queremos compreender o real uso do território por essas entidades, pois suas ações são, além das citadas acima, mais horizontalizadas, federalistas e claramente antiestatais. Procuramos ainda apreender como uma legislação sindical incipiente no país, aliada a uma organização sindical de predominância sindicalista-revolucionária, possibilitou uma forma de abordagem territorial plural. É por esse motivo que nosso trabalho se estende até a década de 1930, quando então chegava ao poder Getúlio Vargas e, como demonstraremos, iniciava-se um maior controle dos sindicatos, com o Estado procurando, por meio da unicidade sindical,³ subjugar essas territorialidades mais espontâneas.

2 Ao tratarmos dos sindicatos-revolucionários nesta obra, estamos levando em consideração a forma pela qual essa tendência se apresentava entre os operários. Nesse sentido, não se trata pura e simplesmente de uma adjetivação, como poderia parecer ao leitor leigo. Desta forma, para não parecer estarmos adjetivando o nome sindicato, como, por exemplo, no caso de sindicatos reformistas, resolvemos apresentar essa tendência sindical como “sindicalismo-revolucionário” em vez de “sindicalismo revolucionário”.

3 “Unicidade sindical” é um modelo no qual só pode haver um sindicato representando uma categoria profissional por base territorial. Contrapõe-se à “pluralidade sindical”, modelo pelo qual vários sindicatos podem representar uma mesma categoria na mesma base territorial. A unicidade sindical foi instituída pelo governo de Getúlio Vargas, quando da criação do Ministério do Trabalho, sendo uma das normatizações desse período que vigora até hoje.

As motivações que levaram a esse trabalho partiram de nosso interesse em um aprofundamento maior do estudo sobre o sindicalismo brasileiro. Essa proposta de análise surgiu durante o bacharelado em Geografia, quando realizamos uma pesquisa acerca das origens do movimento operário no Brasil, como trabalho de conclusão de curso.

Desde então, nossas pesquisas se remetem a esse temário (operariado no Brasil), seja na análise macroespacial, como no trabalho de conclusão de curso, ou numa pesquisa mais delimitada espaçotemporalmente, como em nossa dissertação de mestrado sobre o operário em São Paulo no início do século XX.

Afora o interesse pessoal, é importante frisar que na atualidade alguns debates ocorrem no Congresso Nacional e ressoam na opinião pública brasileira. Apresentam como foco a necessidade de mudanças nas relações entre o capital e o trabalho, como também a possibilidade de uma transformação na estrutura sindical atual, com as discussões sobre o fim da contribuição sindical e a volta da pluralidade sindical.⁴

Essas discussões trouxeram-nos também a preocupação em analisar as territorialidades dos sindicatos do início do século XX até a década de 1930, ou seja, analisar a transformação de uma estrutura sindical na qual predominava a pluralidade sindical para outra na qual predominava (e predomina até hoje) um único sindicato por categoria e base territorial.

Dentre as mudanças ocorridas no início da década de 1930, nos interessam principalmente aquelas que se referem à intervenção do Estado nos sindicatos e que alteraram as formas de relacionamento

4 Em 2005, o Executivo apresentou na Câmara dos Deputados o projeto de emenda constitucional n.369, tendo como relator o deputado federal Maurício Rands (PT-PE). A proposta visa implementar uma ampla reforma sindical e tem como base as discussões ocorridas no Fórum Nacional do Trabalho (FNT), coordenado pela Secretaria de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, que conta com a participação de 600 representantes de trabalhadores, governo e empregadores.

existentes entre essas entidades,⁵ provocando o surgimento de uma ação sindical com fortes limitações territoriais. Com a chamada Revolução de 1930,⁶ o governo que assumiu procurou realizar uma maior centralização do poder, diminuindo a força das oligarquias regionais, que aos poucos abandonavam os pressupostos liberais e anticoncentralistas que defendiam.⁷

Esse processo político questionava de muitas maneiras o federalismo predominante antes de 1930, determinando uma autonomia limitada aos estados da federação e, conseqüentemente, tornando o regime instalado cada vez mais centralizador.⁸ Nesse sentido, a Revolução de 1930, tendo como base essa maior centralização do poder, procurou limitar a ação territorial dos sindicatos, ao determinar um modelo único oficial, quase sempre restrito à escala municipal.

Essa intervenção do Estado na forma de organização dos sindicatos contribuiu para fragmentar suas lutas. Isso porque, a partir de 1931, surgiu ou foi transformada, derivada do decreto-lei n.19.770,

5 As motivações dessa ação estatal, bem como as suas características principais, são demonstradas mais adiante na discussão sobre as territorialidades dos sindicatos.

6 Sobre a importância da Revolução de 1930 e as mudanças ocorridas na política brasileira, ver: Decca (1981); Fausto (1997); Dulles (1977). Uma análise sobre o evento estará presente no Capítulo 4.

7 Com relação às burguesias urbanas, Araújo (2002, p.38) afirma que: “Trabalhos recentes chamaram a atenção para o fato de que, desde os anos 1920, o empresariado industrial desenvolveu um padrão de representação de interesses e de atuação política baseado fundamentalmente em suas associações de classe autônomas, que pode ser qualificado como um tipo de ‘corporativismo privado’. Além dessa prática corporativa, suas lideranças mais expressivas desenvolveram, ao longo das décadas de 1920 e 1930, um discurso que, defendendo o tecnicismo, o nacionalismo econômico e o intervencionismo estatal, tinha muitos pontos convergentes com o projeto corporativo das elites que assumiram o poder em 1930”.

8 Sobre esse processo de centralização do poder, diz Martin (1993): “Completo-se assim, em 1937, um processo de recentralização do poder político iniciado sete anos atrás, o que viria a significar o fim da hegemonia paulista no governo federal. Mais uma vez, a centralização se identificaria com o unitarismo e o autoritarismo, como no Império (...)” (Martin, 1993, p.179). Para um maior detalhamento desse processo, ver também: Costa (1988).

uma gama enorme de sindicatos pouco preocupados com as necessidades mais urgentes das suas categorias.

Mais ainda, ao aceitarem as prerrogativas da chamada lei de sindicalização,⁹ essas associações de trabalhadores defenderiam mais os interesses que contribuíssem para a sua manutenção enquanto uma entidade do que a categoria à qual elas estavam vinculadas, ocorrendo, então, pouca ou quase nenhuma relação territorial com suas congêneres (por exemplo, as entidades do Centro-Sul do país se relacionarem com as das regiões Norte e Nordeste). A intervenção do Estado nos sindicatos inibiu um maior contato entre as agremiações sindicais de uma mesma categoria, fazendo que os sindicatos fossem, na maioria das vezes, entidades isoladas e independentes (quando na verdade representavam a mesma profissão).

Outro fato relevante é que o Estado, ao inibir um maior contato entre os sindicatos, diminuía sensivelmente as greves de solidariedade, comuns até a década de 1920.¹⁰ A partir de uma melhor compreensão dessas mudanças políticas e sociais pelas quais passou o país, percebemos como as transformações ocorridas a partir de 1930 minaram a grande autonomia territorial dos sindicatos.

Resumidamente, esta obra apresenta inicialmente a metodologia e as bases teórico-conceituais (Capítulo 1) e, em seguida, os dois grandes momentos do período em questão: o Estado liberal e a organização dos operários (capítulos 2 e 3) e a formação do

9 Lei de Sindicalização era como os sindicatos mais combativos chamavam o decreto-lei n.19.770, de 19/3/1931. Nesta obra, em vários momentos, assumiremos a mesma denominação.

10 Essa intervenção estatal, que para Munakata (1984) foi de teor corporativista, teve o significado de “cercar com leis e regulamentos todo o terreno onde possa germinar a luta de classes, de modo a não deixar nenhuma brecha”. E completando o raciocínio, afirma que, com esse modelo de intervenção estatal nos sindicatos: “É preciso – e de acordo com a teoria corporativista – examinar profissão por profissão, isto é, as especificidades de cada corporação. Com isso dissolve-se a unidade da classe operária como um todo. [...] E, ao mesmo tempo, evita-se a eclosão de qualquer conflito particular organizado por especificidades de cada categoria” (Munakata, 1984, p.78-79).

Estado corporativo e sua relação com as organizações sindicais (capítulos 4 e 5).

No Capítulo 1, procuramos discutir os principais instrumentos teóricos e práticos para a realização desta pesquisa. Demonstramos as principais fontes utilizadas, a nossa metodologia de análise dos jornais operários, esclarecemos a opção em analisar o movimento sindical como um todo e não uma categoria específica e, finalmente, apontamos de que forma os conceitos de território e territorialidade foram importantes para o entendimento de nosso trabalho.

No Capítulo 2, nossas atenções voltam-se para a compreensão do Estado liberal e do liberalismo, seus principais teóricos e ideais, como essas ideias chegaram ao Brasil e foram utilizadas pelas elites, mas também a crítica que o movimento operário contrapôs a essa ideologia.

No Capítulo 3, nossa análise tem como principal foco compreender as várias territorialidades presentes no movimento operário do início do século XX, principalmente aqueles que tinham o sindicalismo-revolucionário como aporte ideológico. Realizamos uma discussão histórica e geográfica das origens do movimento operário, os debates da I Internacional acerca do sindicalismo, até chegarmos ao movimento operário brasileiro e entendermos como os sindicatos de trabalhadores agiam perante a legislação sindical, a qual lhes possibilitava certa autonomia no que diz respeito às suas relações territoriais. Como forma de demonstrar essas territorialidades, no final desse capítulo, discutimos também dois eventos de grande importância para o período: a greve dos ferroviários de 1906 e a greve geral de 1917.

No Capítulo 4, discutimos as principais ideias do corporativismo no mundo, a crítica às ideias liberais por parte de vários intelectuais tanto estrangeiros como nacionais, o surgimento de um pensamento conservador no país na década de 1920, e como essas ideias deram suporte para uma maior intervenção do Estado nas relações entre o capital e o trabalho.

No Capítulo 5, nossas preocupações pautaram-se em discutir a forma pela qual as interferências estatais limitaram o alcance

territorial das entidades de classe, demonstrando inclusive como o Ministério do Trabalho, criado em 1930, dificultava ao máximo a existência de sindicatos com base territorial maior que a de um município. O capítulo demonstra uma flagrante transformação das territorialidades dos sindicatos, que passaram a ser controladas internamente pelo Estado, o que também gerou um enfraquecimento nas suas ações territoriais.

Para nós, esse pequeno trabalho terá cumprido sua missão se conseguir, ao seu final, demonstrar a importância da Geografia em analisar os movimentos sociais e, principalmente, de que forma os movimentos sociais podem se utilizar dos instrumentais geográficos para a construção de uma sociedade melhor.